



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

D.A. nº 56/2023

Proc. nº 1.958/2023

Itanhaém, 6 de março de 2023.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência cópia da Lei nº 4.643, de 6 de março de 2023, que **“Dispõe sobre denominação de equipamento público”**, originária do **Projeto de Lei nº 11/2023**, de autoria dessa Presidência, aprovado por essa Casa Legislativa em sessão ordinária realizada em 13 de fevereiro p.p, conforme **Autógrafo nº 07/2023**, que foi por mim sancionado.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Atenciosamente,

RODRIGO DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito em Exercício

Ao

Excelentíssimo Senhor

Vereador Fernando da Silva Xavier de Miranda

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém



Autenticar documento em <https://camarazeropapel.itanhaem.sp.leg.br/autenticidade> com o identificador 360034003800340038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

LEI Nº 4.643, DE 6 DE MARÇO DE 2023

“Dispõe sobre denominação de equipamento público.”

RODRIGO DIAS DE OLIVEIRA, Vice-Prefeito, em exercício no cargo de Prefeito do Município de Itanhaém,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itanhaém aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado **Ginásio Poliesportivo Ernesto Botelho de Sousa Coser**, o ginásio poliesportivo localizado na Escola Municipal Leonor Mendes de Barros, sito à Rua Cuba, nº 180, Bairro Jardim Mosteiro, neste Município,

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotação própria, consignada no orçamento municipal vigente.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 6 de março de 2023.

RODRIGO DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito em Exercício

Registrada em livro próprio. Proc. nº 1.958/2023.

Projeto de Lei de autoria dos Vereadores Fernando da Silva Xavier de Miranda e Fábio dos Santos Pereira.

